



PORTARIA Nº 798/REIT - CGAB/IFRO, DE 25 DE MAIO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, nomeado pela Portaria nº 240/REIT - CGAB/IFRO, de 5 de fevereiro de 2020, publicada no DOU nº 26, de 6 de fevereiro de 2020, Seção 2, pág. 28, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; tendo em vista orientar ações da 10ª Edição dos Jogos do Instituto Federal de Rondônia (JIFRO), resolve:

Art. 1º A Comissão-Geral Organizadora da 10ª edição dos Jogos do Instituto Federal de Rondônia (X JIFRO) será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

| Nome | SIAPE | Cargo | Unidade |
|--|---------|--|----------------------------------|
| LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO | 1938339 | Diretor-Geral do <i>Campus</i> Porto Velho Calama | <i>Campus</i> Porto Velho Calama |
| LILIAN CATTUSCIA EIFLER FIRME DA SILVA | 1084749 | Professora EBTT Presidente da Comissão Permanente de Esporte e Lazer | <i>Campus</i> Cacoal |
| JANAINA KELLY LEITE CHAVES | 2234543 | TAE | Proex |
| CLAUDETE MARQUES DAS NEVES | 2129032 | TAE | Proen |
| JUAREZ ALVES DAS NEVES JUNIOR | 1363705 | Professor EBTT, Educação Física | <i>Campus</i> Porto Velho Calama |
| MARIA GORETH ARAÚJO REIS | 1815053 | Pró-Reitora Extensão | Proex |
| OLAKSON PINTO PEDROSA | 1866728 | Professor EBTT, Educação Física | <i>Campus</i> Porto Velho Calama |
| JOSÉ CARLOS BARBOSA | 1074459 | Professor EXERC. 7 ART93 8112 - 44 | <i>Campus</i> Porto Velho Calama |
| | | Professor EBTT | |

| | | | |
|-------------------------------|---------|---|-------|
| SERGIO FRANCISCO LOSS FRANZIN | 1681224 | Diretor de Programas e Projetos de Extensão | Proex |
|-------------------------------|---------|---|-------|

Art. 2º Compete à Comissão, conforme o art. 10 do Regulamento Geral do JIFRO, desenvolver as seguintes atividades, com apoio da Comissão de Esportes:

I - planejar, organizar e dirigir os Jogos;

II - cumprir e fazer cumprir este Regulamento Geral e os Regulamentos Específicos de cada modalidade;

III - coordenar e orientar os trabalhos das demais comissões, determinando os prazos e datas de apresentação do planejamento de cada uma;

IV - levantar os recursos financeiros necessários para a realização dos Jogos;

V - providenciar a aquisição de insumos e premiações (medalhas, troféus etc.), conforme os recursos disponíveis;

VI - providenciar materiais e instalações para a realização das competições;

VII - definir e orientar a organização do local para a alimentação, se aplicável;

VIII - viabilizar pronto atendimento médico e hospitalar para os alunos-atletas, servidores e, quando possível, público-alvo;

IX - solicitar segurança e policiamento para os locais de competição e cerimônia de abertura;

X - fornecer subsídios à assistência médica para elaboração de um cronograma de atendimento e acompanhamento;

XI - tomar conhecimento das ocorrências verificadas nos locais de competição e solucionar os problemas apresentados ou fazer os devidos encaminhamentos;

XII - emitir informações diárias sobre o andamento das competições para a elaboração dos Boletins Informativos Oficiais;

XIII - desenvolver outras atividades necessárias ao bom desenvolvimento dos jogos, nos limites de sua competência; e

XIV - elaborar e apresentar o relatório final dos Jogos.

Art. 3º A Comissão desenvolverá suas atividades no período de 1º de maio a 30 de agosto de 2022, com quatro horas semanais dedicadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 25/05/2022, às 21:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1606238** e o código CRC **B3D91918**.

Referência: Processo nº 23243.007475/2022-93 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 1606238